



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA Nº 41 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2015 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Saúde.....			8
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	5	6	

09.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
Ref. 010626 8747	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL- INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF- PLANO PILOTO							
		1	33.91.39	0	100	22.250	22.250	
							TOTAL	22.250
2015AC00548							TOTAL	22.250

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.959, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, III, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas, ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV, dotações orçamentárias no valor de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) para atender às programações indicadas no anexo II.

Art. 2º A transposição de que trata o art. 1º será financiada, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						22.250
09.131.6003.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 002421 8701 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL- INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF- PLANO PILOTO	1	33.91.39	0	100	22.250	22.250
2015AC00548 TOTAL						22.250

ANEXO II DESPESA RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						22.250

DECRETO Nº 36.960, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 824.008,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e oito reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, II e IV, a, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.001.226/2015, 080.002.038/2015, e 060.002.441/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R\$ 824.008,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II, III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial proveniente de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, e da fonte 338 – Recursos do Sistema Único de Saúde.

II - excesso de arrecadação de recursos do Programa Projovem Urbano 2012, firmado entre o MEC/FNDE e a Secretaria de Estado de Educação do DF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, II, a receita da Secretaria de Estado de Educação do DF fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo as unidades orçamentárias proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I RECEITA RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	46.868		46.868
2015AC00549 TOTAL					46.868

ANEXO II DESPESA RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						159.370

12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001885 0002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.37	0	300	25.896	
		99	33.90.37	0	301	117.032	
		99	33.90.37	0	302	3.060	
		99	33.90.37	0	309	1	
		99	33.90.37	0	322	13.381	
							159.370
2015AC00549					TOTAL		159.370

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						617.770
10.305.6202.4145 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref. 008191 0005 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PREVENÇÃO E CONTR. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	338	617.770	
						617.770
2015AC00549					TOTAL	617.770

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00

CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						46.868
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-PLANO PILOTO	1	33.90.93	0	121	46.868	
						46.868
2015AC00549					TOTAL	46.868

DECRETO Nº 36.961, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, valor de R\$ 109.108,00 (cento e nove mil, cento e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, III, da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica transposta, ao Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV, dotações orçamentárias, no valor de R\$ 109.108,00 (cento e nove mil, cento e oito reais) para atender às programações indicadas no anexo II.

Art. 2º A transposição de que trata o art. 1º será financiada, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO 1 DESPESA R\$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						109.108
09.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000482 9582 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES-LC 769/08-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	3.167	
						3.167
09.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000439 9660 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	95.941	
						95.941
09.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000396 0005 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	10.000	
						10.000
2015AC00547					TOTAL	109.108

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203 32203						109.108	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV							
09.122.6003.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010669 9731							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO							
	1	33.90.08	0	100	3.167	3.167	
09.122.6003.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010624 9810							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO							
	1	33.90.39	0	100	95.941	95.941	
09.126.6003.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 010625 5207							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO							
	1	33.90.39	0	100	10.000	10.000	
TOTAL						109.108	
2015AC00547							

DECRETO Nº 36.962, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.962.211,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, §2º, III da Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.962.211,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101						80.000	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
04.131.6203.8505							
PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000	

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	80.000	80.000	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0							
210101/00001 14101						355.049	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL							
20.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000069 0004							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO							
	1	33.90.39	0	100	124.701	124.701	
20.126.6001.2557							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 005199 2566							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	38.306	38.306	
20.451.6201.3100							
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO							
Ref. 004096 0003							
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	4	100	60.000	60.000	
CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0							
20.665.6201.2780							
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL							
Ref. 000077 0001							
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	100	55.205	55.205	
	99	33.90.39	0	100	76.837	76.837	
190101/00001 22101						223.540	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
15.782.6216.3119							
IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)							
Ref. 007935 0004							
(**)							

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
(EPP)IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)--DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						481.056
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER- PLANO PILOTO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.13	0	100	240.528	240.528
20.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000114 6986 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-EMATER- PLANO PILOTO						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.08	0	220	34.583	
	1	33.90.39	0	220	205.945	240.528
2015AC00554					TOTAL	481.056

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						481.056
20.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083 0006 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER- PLANO PILOTO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.13	0	220	240.528	240.528
20.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000114 6986 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-EMATER- PLANO PILOTO						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.08	0	100	34.583	
	1	33.90.39	0	100	205.945	240.528
2015AC00554					TOTAL	481.056

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 183, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

- 1- CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF - AGEFIS

40.632-5, MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, V, 30.00, 50.00, 80.00, A, I, 01/07/2015.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF – AGEFIS

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 81, de 06/07/2012, publicada no DODF nº 134, de 09/07/2012, o que se refere à promoção funcional do servidor RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula 108.558-1.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HÍDRICOS DO DF - BRASÍLIA AMBIENTAL

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 84, de 13/07/2015, publicada no DODF nº 134, de 14/07/2015, o que se refere à promoção funcional do servidor JUCIMAR ALVES DOS REIS, matrícula 191.629-7.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 184, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25/03/1993, RESOLVE:

- 1- CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2- Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
41.342-9, ROBSON CRUSOÉ MOREIRA, Téc.Públ.Gest.Gov., Única, VII, VIII, 15/07/2014;
41.342-9, ROBSON CRUSOÉ MOREIRA, Téc.Públ.Gest.Gov., Única, VIII, IX, 15/07/2015;
184.911-5, MOISES MACHADO POVOA, Ana.Públ.Gest.Gov., 2º, II, III, 09/12/2015; 1653.018-7, JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, Ges.Públ.Gest.Gov., 2º, III, IV, 09/12/2015.

PROCURADORIA GERAL DO DF

152.479-8, ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ALVARES DA SILVA, Téc.Jur., 1ª, I, II, 08/12/2015; 158.123-6, GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU, Ana.Jur., 2ª, III, IV, 19/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

100.779-3, JOSÉ SIQUEIRA, Aux.Des.Fisc.Agrup., Única, VII, VIII, 01/11/2013; 100.779-3, JOSÉ SIQUEIRA, Aux.Des.Fisc.Agrup., Única, IX, X, 16/01/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

109.153-0, ANTOINE ESPAGNO, Músico, 2ª, III, IV, 19/12/2015; 1650.391-3, EDSON APARECIDO DE ARAÚJO, Músico, ESP, I, II, 01/12/2015; 1650.393-9, RUI EDUARDO DE SOUZA XAVIER, Músico, ESP, I, II, 01/12/2015; 1650.394-1, LILIANA GAYOSO DE MOURA, Músico, ESP, I, II, 01/12/2015; 1650.396-7, SIMONE MESQUITA OBANDO, Músico, ESP, I, II, 07/12/2015; 1650.473-6, JOSÉ EVANGELISTA DA S. JÚNIOR, Músico, 1ª, III, IV, 05/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1406.354-9, LEOMARQUES LEITE DA SILVA, Téc.Públ.Gest.Gov., Única, VII, VIII, 26/09/2013; 1406.354-9, LEOMARQUES LEITE DA SILVA, Téc.Públ.Gest.Gov., Única, VIII, IX, 21/06/2014; 1406.354-9, LEOMARQUES LEITE DA SILVA, Téc.Públ.Gest.Gov., Única, IX, X, 21/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

109.011-9, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, Aud.Fisc. da Receita do DF, 1ª, I, II, 11/12/2015; 112.107-3, JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, Aud.Fisc. da Receita do DF, 1ª, I, II, 27/12/2015. 1Insterstício alterado por 1091 dias de licença.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

158.903-2, MARECILDA SAMPAIO DA ROCHA, Ana.Plan.Gest.Urb.Reg., 2ª, IV, V, 01/12/2015; 159.107-X, FERNANDA FONSECA DE FREITAS DE FARIA, Ana.Plan.Gest.Urb.Reg., 2ª, IV, V, 21/12/2015; 159.353-6, OTAMA DANTAS BARRETO, Ana.Plan.Gest.Urb.Reg., 2ª, IV, V, 19/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

92.182-3, ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, I, II, 09/12/2014; 92.182-3, ELIVONALDO MARTINS MONTEIRO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 09/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

92.134-3, AGAMENON SANTOS DA SILVA, Téc.Pol.Públ.Gest.Gov., Única, IX, X, 05/12/2015; 92.161-0, AURELIA REGINA DA SILVA FREITAS RIBEIRO, Téc.Pol.Públ.Gest.Gov., Única, VI, VII, 09/12/2015; 178.370-X, FRANCISCO CRISTIANO DE ARAGÃO PINTO, Ag.Ativ.Pen., 2ª, I, II, 01/12/2015; 184.549-7, GLEYDE LOPES CARVALHO DE ANDRADE, Ag.Ativ.Pen., 2ª, I, II, 07/12/2015; 184.718-X, JEFERSON ABEL DE CASTRO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 07/12/2015; 184.758-9, HUMBERTO CAMPOS DE JESUS TELES, Ag.Ativ.Pen., 2ª, I, II, 09/12/2015; 1656.757-9, GILMAR FERREIRA DA SILVA, Ag.Ativ.Pen., 3ª, III, IV, 05/12/2015; 1656.904-0, GIBSON LEANDRO CARMO DOS SANTOS, Ag.Ativ.Pen., 3ª, III, IV, 14/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

40.157-9, MIGUEL FONSECA SILVA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 19/12/2015; 42.646-6, PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, IV, V, 13/03/2015; 266.470-4, IVAN GOMES CARVALHO, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, I, II, 27/06/2015; 266.490-9, MARCOS RAPOSO DE SOUSA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., B, I, II, 27/06/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

92.131-9, EDVALDO SIMPLICIO DA SILVA, Téc.Pol.Públ.Gest.Gov., Única, IX, X, 08/12/2015; 92.154-8, RITA DE CASSIA RODRIGUES, Téc.Pol.Públ.Gest.Gov., Única, IX, X, 08/12/2015; 135.291-1, MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES, Médico, ESP, I, II, 20/12/2015; 135.308-X, ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAÚJO, Médico, ESP, I, II, 28/12/2015; 173.719-8, RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, II, III, 26/12/2015; 184.227-7, SAMUEL JORDÃO DE LIMA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, II, III, 09/12/2015; 1430.636-0, ROBSON DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 1ª, I, II, 29/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

104.449-4, FRANCILENE JUSTINO DA SILVA, Atend.Reint.Socioedu., ESP, II, III, 02/12/2015; 104.450-8, NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS, Atend.Reint.Socioedu., ESP, II, III, 06/12/2015; 104.505-9, ANDREA NUNES, Atend.Reint.Socioedu., 2ª, IV, V, 22/12/2015; 104.689-6, MARLUS DE FREITAS CARNEIRO, Atend.Reint.Socioedu., ESP, I, II, 18/12/2015; 104.698-5, TATIANA DIVINA DE OLIVEIRA MARANGON, Atend.Reint.Socioedu., ESP, I, II, 30/12/2015; 104.700-0, YZABELLA VIEIRA PEREIRA, Atend.Reint.Socioedu., ESP, I, II, 21/12/2015; 172.284-0, MARCELA LEMOS DA COSTA AMORIM, Atend.Reint.Socioedu., 2ª, II, III, 23/10/2015; 172.290-5, ANDERSON DE FRANCA OLIVEIRA, Atend.Reint.Socioedu., 2ª, II, III, 08/12/2015; 173.039-8, FABIANA ALEIXO RODRIGUES, Atend.Reint.Socioedu., 2ª, II, III, 10/12/2015; 173.095-9, ANDRE DE ARAÚJO SÁ, Atend.Reint.Socioedu., 2ª, II, III, 08/12/2015; 184.607-8, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, Esp.Socioedu., 2ª, II, III, 01/12/2015; 184.623-X, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, Atend.Reint.Socioedu., 2ª, I, II, 07/12/2015; 218.724-8, TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, IV, V, 16/12/2015; 218.767-1, KATIA PIAULINO RODRIGUES, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, IV, V, 30/12/2015; 221.502-0, SILVANIA PERDOMO DE JESUS SOUZA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, III, IV, 03/12/2015; 221.514-4, HELOISA MENEZES DA SILVA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, III, IV, 04/12/2015; 221.553-5, SILVIA ALVES NEVES, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, III, IV, 07/12/2015; 221.608-6, GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJÃO SOUZA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, III, IV, 21/12/2015; 221.667-1, MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, III, IV, 28/12/2015; 221.670-1, FABIO LUIZ DA SILVA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, III, IV, 28/12/2015; 221.671-X, UELITON MENDES COSTA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, III, IV, 28/12/2015; 225.750-5, KRISLEY QUEIROZ DE SOUZA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, II, III, 26/12/2015; 225.755-6, GUILHERME OLIVEIRA MENDES, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, II, III, 30/12/2015; 225.898-6, MARTA GISELE COSTA NEVES, Esp.Socioedu., 3ª, I, II, 08/01/2015; 226.016-6, FERNANDO HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO, Téc.Socioedu., 3ª, I, II, 13/01/2015; 231.073-2, LUCIANA OLIVEIRA SANTOS, Atend.Reint.

Socioedu., 3ª, I, II, 29/08/2015; 231.367-7, FERNANDO AUGUSTO ROCHA DE PAULA, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, I, II, 18/09/2015; 231.824-5, ANDREA FIUZA LINO, Atend.Reint.Socioedu., 3ª, I, II, 28/10/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

158.894-X, IZABEL BORGES DE SOUZA, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, II, III, 07/12/2015; 159.080-4, CLAUDIA MARIA BONIFACIO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, IV, V, 22/12/2015; 159.091-X, PAULO HENRIQUE GUEDES RIBEIRO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., 2ª, IV, V, 27/12/2015; 1401.285-5, CHARLES KELSON GOMES DE AQUINO, Aud.Ativ.Urb., ESP, II, III, 22/12/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

184.705-8, TADEU HOLANDA RIBEIRO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 07/12/2015; 184.714-7, HENRIQUE DE NORONHA BOECHAT VEO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 07/12/2015; 184.726-0, JEAN COSTA SOUSA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 07/12/2015; 184.727-9, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 08/12/2015; 184.732-5, FERNANDA CAROLINA RICCI FERREIRA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 24/12/2015; 184.743-0, SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 08/12/2015; 184.760-0, AURELIANO REIS DUARTE, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 08/12/2015; 184.787-2, OSMAR REZIO FILHO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 10/12/2015; 184.800-3, ANDRE PORTO SILVA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 11/12/2015; 184.801-1, RODOLFO MARCILIO TEIXEIRA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 10/12/2015; 184.802-X, ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 11/12/2015; 184.826-7, ALISSON SILVA FERNANDES, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 14/12/2015; 184.834-8, MARIANGELA DA SILVA ALVES, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 15/12/2015; 184.844-5, MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 184.845-3, ERIKA DA SILVA SANTOS, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 184.846-1, ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 184.855-0, GISELLI ANDRADE DA SILVA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 16/12/2015; 184.858-5, LUCIENE SERVIO DA SILVA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 15/12/2015; 184.859-3, RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 23/12/2015; 184.862-3, GEOVANA PEREIRA DA SILVA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 184.864-X, VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 184.869-0, MARIA APARECIDA BATISTA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 14/12/2015; 184.870-4, CLEIDE SOARES DA SILVA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 14/12/2015; 184.872-0, ESER AVELINO DA SILVA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 17/12/2015; 184.879-8, DENIS COSTA REIS, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 15/12/2015; 184.881-X, LENIVIA FERNANDES RODRIGUES ANDRADE, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 21/12/2015; 184.882-8, LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 184.892-5, MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 18/12/2015; 184.894-1, FLAVIA FERREIRA NAVES, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 21/12/2015; 184.914-X, GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 17/12/2015; 184.916-6, FABIANO MOREIRA DE MOURA, Téc.Ass.Soc., 2ª, I, II, 18/12/2015; 184.924-7, RODRIGAL MARCELINO DA SILVA, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 184.931-X, LUANA GUALBERTO ANDRADE, Esp.Ass.Soc., 2ª, II, III, 21/12/2015; 221.564-0, FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 13/12/2015; 221.565-9, ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, Esp.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 13/12/2015; 221.566-7, JOÃO MARCOS GUANABARA DE AZEVEDO, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 13/12/2015; 221.570-5, KAIO MONDADORI ARAÚJO DE OLIVEIRA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 14/12/2015; 221.576-4, ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 14/12/2015; 221.581-0, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 17/12/2015; 221.585-3, CRISTIANE FERREIRA SHIMABUKO, Esp.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 18/12/2015; 221.588-8, MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 18/12/2015; 221.589-6, GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 18/12/2015; 221.591-8, MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 18/12/2015; 221.592-6, FABIANA DE LEMOS SILVA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 18/12/2015; 221.593-4, JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 19/12/2015; 221.594-2, FABIA ALVES DA SILVA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 19/12/2015; 221.595-0, BRUNA RUY DA SILVA NETA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 19/12/2015; 221.600-0, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 19/12/2015; 221.601-9, WELSON SANTIAGO DA SILVA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 19/12/2015; 221.603-5, NUBIA PERCILIO MOREIRA, Téc.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 21/12/2015; 221.604-3, ALINE VASCONCELOS LOPES MADUREIRA, Esp.Ass.Soc., 3ª, III, IV, 20/12/2015.

TRANSPORTE URBANO DO DF - DFTRANS

176.773-9, CAMILA WEIL DA COSTA, Ana.Trans.Urb., 2ª, II, III, 02/12/2015; 184.404-0, FABRICIA DE SOUZA PIRES FREITAS, Ana.Trans.Urb., 2ª, II, III, 01/12/2015.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF - AGEFIS

44.230-5, LAILA MACKENZIE MENDONÇA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, I, II, 06/08/2010; 44.230-5, LAILA MACKENZIE MENDONÇA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, II, III, 06/08/2011; 44.230-5, LAILA MACKENZIE MENDONÇA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, III, IV, 06/08/2012;

44.230-5, LAILA MACKENZIE MENDONÇA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, IV, V, 06/08/2013; 44.230-5, LAILA MACKENZIE MENDONÇA*, Aud.Fisc.Ativ.Urb., ESP, IV, V, 06/08/2014; 40.632-5, MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA, Aud.Fisc.Ativ.Urb., 2ª, II, III, 19/10/2013; 108.558-1, RONILDO DIVINO DE MENEZES, Aud.Ativ.Urb, ESP, III, IV, 03/10/2012; 108.558-1, RONILDO DIVINO DE MENEZES, Aud.Ativ.Urb, ESP, IV, V, 03/10/2013; 108.558-1, RONILDO DIVINO DE MENEZES*, Aud.Ativ.Urb, ESP, IV, V, 03/10/2014. *Reestrutura Lei nº 5.226, de 02/12/2013.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DF - BRASÍLIA AMBIENTAL

264.423-1, RENATO BARBOSA SANTOS1, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, I, IV, 03/12/2015; 264.424-X, DANIELLA DIAS VIVALDI, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 03/12/2015; 264.425-8, GESISLEU DARC JACINTO, Téc.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 03/12/2015; 264.426-6, JESSE FIGUEIREDO ROCHA, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 03/12/2015; 264.427-4, CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 03/12/2015; 264.428-2, IRVING MARTINS SILVEIRA, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 03/12/2015; 264.448-7, THIAGO PETERMANN HODECKER, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 10/12/2015; 264.449-5, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 10/12/2015; 264.470-3, JALES VIANA FALCÃO, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 17/12/2015; 264.471-1, RENATO PRADO DOS SANTOS, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 17/12/2015; 264.489-4, LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, Ana.Ativ.Meio.Amb., 3ª, III, IV, 21/12/2015. IHOMO-LOGADO ESTÁGIO PROBATÓRIO DODF Nº 175 DE 10/09/2015.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

1401.217-0, LEANDRO TEIXEIRA, Ges.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, IV, V, 09/12/2015.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

92.811-9, EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA, Téc.Plan.Gest.Urb.Reg., ESP, II, III, 21/12/2015.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

92.109-2, LEILA MARIA FONTENELE SANTOS, Téc.Pol.Públ.Gest.Gov., Única, IX, X, 04/12/2015; 92.173-4, FERNANDO LOPES DE SOUSA, Téc.Pol.Públ.Gest.Gov., Única, V, VI, 08/12/2015.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

91.318-9, JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, I, II, 16/08/2015.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

158.907-5, ADRIANO DE LIMA SILVA, Ana.Plan.Gest.Urb.Reg., 2ª, IV, V, 07/12/2015.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

91.235-2, ANA PAULA DE MELO CAETANO, Ana.Pol.Públ.Gest.Gov., ESP, II, III, 31/12/2015.
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processos: 060.002034/2014, 060.012360/2014 e 060.000803/2014. Interessado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015, bem como a situação momentânea de inoperância de alguns tomógrafos em unidades de Saúde, por ausência de contratos de manutenção; Considerando que as empresas fabricantes dos equipamentos recusam-se a apresentar propostas para firmar contratos de manutenção, cujos processos encontram-se instruídos, pelo fato do Governo do Distrito Federal não ter quitado dívidas de exercícios anteriores; Considerando, também, que a ausência de manutenção de tomógrafos pode gerar dano irreparável aos usuários do Sistema Único de Saúde, impactando diretamente no direito à vida e à dignidade da pessoa humana, conforme disposto nos arts. 5º e 96 da Constituição Federal de 1988. Impacto demonstrado no Memorando nº 301/2015-GAB/SUPRAC, de 7/12/2015, que aponta demanda reprimida em tomografia computadorizada no total de 9.068 solicitações; Considerando, ainda, o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que excepciona a ordem cronológica de pagamento

por razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 03, de 02 de janeiro de 2015, a dívida no valor de R\$ 186.726,75 (cento e oitenta e sei mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2014, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.2885.0002 (Manutenção de Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares-SES/DF), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 8 de dezembro de 2015. Ricardo Cardoso dos Santos, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Processos: 060.012656/2013, 060.009617/2014 e 060.002238/2015. Interessado: GE HEALTHCARE DO BRASIL. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015, bem como a situação momentânea de inoperância de alguns tomógrafos em unidades de Saúde, por ausência de contratos de manutenção; Considerando que as empresas fabricantes dos equipamentos recusam-se a apresentar propostas para firmar contratos de manutenção, cujos processos encontram-se instruídos, pelo fato do Governo do Distrito Federal não ter quitado dívidas de exercícios anteriores; Considerando, também, que a ausência de manutenção de tomógrafos pode gerar dano irreparável aos usuários do Sistema Único de Saúde, impactando diretamente no direito à vida e à dignidade da pessoa humana, conforme disposto nos arts. 5º e 96 da Constituição Federal de 1988. Impacto demonstrado no Memorando nº 301/2015-GAB/SUPRAC, de 7/12/2015, que aponta demanda reprimida em tomografia computadorizada no total de 9.068 solicitações; Considerando, ainda, o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que excepciona a ordem cronológica de pagamento por razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 03, de 02 de janeiro de 2015, a dívida no valor de R\$ 607.284,17 (seiscentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), com a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL., relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2014, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.2885.0002 (Manutenção de Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares-SES/DF), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 8 de dezembro de 2015. Ricardo Cardoso dos Santos, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

Processo: 060.011727/2013. Interessado: SIEMENS LTDA. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015, bem como a situação momentânea de inoperância de alguns tomógrafos em unidades de Saúde, por ausência de contratos de manutenção; Considerando que as empresas fabricantes dos equipamentos recusam-se a apresentar propostas para firmar contratos de manutenção, cujos processos encontram-se instruídos, pelo fato do Governo do Distrito Federal não ter quitado dívidas de exercícios anteriores; Considerando, também, que a ausência de manutenção de tomógrafos pode gerar dano irreparável aos usuários do Sistema Único de Saúde, impactando diretamente no direito à vida e à dignidade da pessoa humana, conforme disposto nos arts. 5º e 96 da Constituição Federal de 1988. Impacto demonstrado no Memorando nº 301/2015-GAB/SUPRAC, de 7/12/2015, que aponta demanda reprimida em tomografia computadorizada no total de 9.068 solicitações; Considerando, ainda, o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que excepciona a ordem cronológica de pagamento por razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 03, de 02 de janeiro de 2015, a dívida no valor de R\$ 1.736.144,53 (hum milhão, setecentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com a empresa SIEMENS LTDA., relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2014, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.2885.0002 (Manutenção de Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares-SES/DF), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 8 de dezembro de 2015. Ricardo Cardoso dos Santos, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.